

LEI Nº. 0227 de 28 de dezembro de 2.006

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **Francisco Carlos Carlinhos Nascimento**, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, destinado a cobertura da despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Nº.	ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com Gabinete. 04.001.04.122.0002.2018.3390.36.00.00 (103).....	R\$ 10.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com o Gabinete. 05.001.10.122.0014.2024.3390.33.00 (125).....	R\$ 5.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Manutenção e Encargos com Centro de Saúde e PSF. 05.002.10.301.0015.2025.3390.39.00 (172).....	R\$ 20.000,00
04	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com Salário Educação. 06.002.12.361.0011.2038.3390.30.00 (232).....	R\$ 10.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA DEPTO. DE OBRAS. Manutenção e Encargos c/ Depto. De Obras e Serviços Urbano. 08.002.04.122.0008.2056.3390.30.00 (448)..... 08.002.04.122.0008.2056.3390.36.00 (451).....	R\$ 20.000,00 R\$ 10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA DEPTO. DE OBRAS. Ampliação Rede Esgoto Sanitário e Unid. Tratamento. 08.002.17.512.0018.1146.4490.51.00 (428).....	R\$ 210.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. DEPTO. DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Manut. Encargos Depto. Obras e Conservação Estradas. 09.002.04.122.0009.2057.3390.36.00 (500).....	R\$ 10.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 295.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com Gabinete. 04.001.04.122.0002.2018.3390.30.00 (100) p/ (103).....	R\$ 10.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Conclusão da Obra do Pronto Atendimento. 05.002.10.302.0014.1029.4440.51.00 (606) p/ (125)..... 05.002.10.302.0014.1029.4440.51.00 (606) p/ (172).....	R\$ 5.000,00 R\$ 20.000,00
03	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental. 06.002.12.361.0011.2040.3390.30.00 (245) p/ (232).....	R\$ 10.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA DEPTO. DE OBRAS. Aquisição de Terreno p/ Construção Casas Popular. 08.002.16.482.0018.1139.4590.61.00 (471) p/ (448).....	R\$ 20.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	

	DEPTO. DE OBRAS. Ampl. E Manut. da Iluminação Publica. 08.002.25.752.0018.1131.3390.30.00 (458) p/ (451).....	R\$ 10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA DEPTO. DE OBRAS. Ampl. Rede Água, Capt. E Constr. Unid.Tratamento Água. 08.002.17.512.0022.1188.4490.51.00 (436) p/ (428).....	R\$ 210.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. DEPTO. DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Manut. Encargos Depto. Obras e Conservação Estradas. 09.002.04.122.0009.2057.3390.30.00 (499) p/ (500).....	R\$ 10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	295.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 28 de dezembro de 2006.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
PREFEITO MUNICIPAL